

PLANO ANUAL DE  
CONTRATAÇÕES 2026  
(PCA 2026)

## **Sumário**

<u>APRESENTAÇÃO</u> .....	31	<u>  </u>
<u>OBJETIVOS</u> .....	4	<u>  II -</u>
<u>METODOLOGIA UTILIZADA</u> .....	4	<u>  III.</u>
<u>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</u> .....	5	<u>  IV –</u>
<u>EXECUÇÃO</u> .....	5	<u>  VI.</u>
<u>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</u> .....	5	<u>  VII.</u>
<u>PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026 (ANEXO II)</u> .....	6	<u>  VIII.</u>
<u>DO MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL</u> ....	7	<u>  IX.</u>
<u>CONSIDERAÇÕES FINAIS</u> .....	7	

## **APRESENTAÇÃO**

O Plano de Contratação Anual – PCA trata-se de uma importante inovação trazida pela Nova Lei de Licitações. O PCA deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, visando racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

O referido plano de contratações anual deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do plano tem caráter obrigatório e altamente recomendável, pelo seu potencial de contribuir para reduzir desperdícios e falhas, aprimorar a gestão de aquisições e contratos e conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos. Assim sendo, este Plano de Contratação Anual - PCA materializasse como o fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos.

É um documento que consolida todas as contratações que a Câmara Municipal de SAGRE-SP pretende realizar no exercício financeiro de 2026. Com vistas ao planejamento dos gastos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, porquanto sua construção vincula as despesas previstas neste PCA com as disponibilidades orçamentárias de acordo com os limites por Ação Orçamentária, Fonte de Recurso e Subelemento de Despesa.

## **I – OBJETIVOS**

São objetivos do PCA:

- a) Racionalizar as contratações, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização e redução de custos processuais;
- b) Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- c) Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- d) Evitar o fracionamento de despesas;
- e) Sinalizar intenções ao mercado, potencializando o diálogo pertinente, com consequente ganho em competitividade.

## **II - METODOLOGIA UTILIZADA**

Para a construção do referido Plano utilizou-se como metodologia o valor da despesa realizada, por Unidade Orçamentária e por elemento de despesa, desde o exercício financeiro de 2023. Utilizando-se por base a relação de empenhos emitidos nos exercícios de 2024/2025, classificando-os conforme os elementos de despesa e apartando as situações atípicas ocorridas no período.

Em seguida, foi realizado extenso levantamento das necessidades da Casa, mediante análise dos objetos das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais não atendidas e inquérito prospectivo das demandas dos Vereadores para o exercício seguinte.

A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2026.

### **III. DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

No Anexo I (PCA) são elencados os elementos de despesas segundo os valores realizados em 2024 e 2025, com as seguintes ações: Manutenção da Câmara Municipal de Sagres, do veículo oficial, aquisição de equipamentos e material de consumo, bem como material de expediente.

### **IV – EXECUÇÃO**

A execução do presente PCA levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira ao longo do exercício de 2026. Serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento da Câmara, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental já a partir de janeiro como serviço de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto, energia elétrica, telefonia e internet.

Em segundo lugar, considerando que o presente PCA foi elaborado após a publicação da Lei Orçamentária de 2026.

Em razão disso, a alta gestão da Câmara Municipal de Sagres-SP, planejará, Após primeiro quadrimestre de 2026, todos os ajustes orçamentários necessários à realização deste PCA quando não for possível adaptar o PCA ao orçamento.

### **V. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O Plano de Contratação Anual – PCA, a ser implantado por esta Casa de Leis, corresponde a lista de bens e/ou serviços que a Câmara Municipal almeja adquirir ou contratar durante um exercício financeiro.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL - art. 37, inciso XXI, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; - LEI N. 14.133/2021 - art. 12, inciso VII, a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias;

A regulamentação do inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

## **VII. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026 (ANEXO I)**

A primeira etapa da elaboração do Plano de Contratação Anual - PCA se iniciou com a apresentação a todos os setores da Câmara da importância de sua elaboração e implementação para a administração pública municipal, para as empresas fornecedoras de bens e serviços para a administração e para as sociedades, sob em três perspectivas:

- a) quanto ao aprendizado e crescimento da equipe com o aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas para as compras e contratações.
- b) sob os aspectos dos recursos públicos, aprimorando a gestão e a execução dos gastos públicos.
- c) sob a perspectiva de resultados com a otimização da disponibilidade e do desempenho dos objetos a serem adquiridos.

A segunda etapa consistiu no levantamento das necessidades junto a cada um dos setores da Câmara Municipal de Sagres. Cada setor ou unidade equivalente

levantou suas necessidades e relacionou sua proposta de compras e contratações, identificando àquelas de natureza continuada e as que serão renovadas para no exercício seguinte, alinhado seu planejamento às diretrizes definidas neste Plano de Contratação Anual - PCA.

A terceira etapa consistiu na consolidação e tratamento das necessidades levantadas pelo Controle Interno e do Agente de Contratação, o documento foi avaliado quanto à conveniência e oportunidade para tomada de decisão pelo Presidente da Câmara. O presente documento (Plano de Contratação Anual - PCA) foi elaborado sob a coordenação do Controle Interno, Licitações e Procuradoria Jurídica, com o apoio dos demais Setores, viabilizando a realização de licitações conjuntas, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle das despesas.

Para os anos seguintes pretende-se adotar sistema informatizado que viabilizará eficiência e rapidez na consolidação do Plano de Contratação Anual - PCA.

## **VIII. DO MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

O monitoramento do plano será realizado pelo Controle Interno, a cada 4 (quatro) meses, através do acompanhamento da execução do plano anual de contratações, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar tempestivamente contingências que possam comprometer o cumprimento do plano.

## **IX. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente plano consolida informações sobre os itens (bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações) no âmbito da Câmara Municipal de Sagres-SP.

O mesmo poderá ser acessado meio de seu site, no endereço eletrônico:  
<https://www.sagres.sp.leg.br/> em banner específico, com acesso público a toda a sociedade.

Sagres, 29 de Dezembro de 2025.

**PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO - 2026**

Nº	CATEGORIA ITEM	UNIDADE REQUISITANTE	CÓDIGO CLASSE OU GRUPO	UNIDADE	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
1	Material	CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES	AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA	unidade	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
2	Material	CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS	MÊS	12	R\$ 2.083,33	R\$ 25.000,00
3	Material	CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	MÊS	12	R\$ 2.083,33	R\$ 25.000,00
4	Material	CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES	AQUISIÇÃO DE ITENS DE COPA	UNIDADE	4	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
5	Material	CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES	AQUISIÇÃO DE UNIFORME, TECIDOS E AVIAMENTOS	unidade	3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
6	Material	CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	unidade	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
7	Material	CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES	AQUISIÇÃO DE OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	unidade	6	R\$ 1.750,00	R\$ 10.500,00
8	Serviço	CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PASSAGENS E DESPESAS	serviço	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
9	Serviço	CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES	CONTRATAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA FISICA	serviço	1	R\$ 17.300,00	R\$ 17.300,00
10	Serviço	CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	MÊS	12	R\$ 3.300,00	R\$ 39.600,00
11	Serviço	CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	serviço	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
12	Serviço	CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	serviço	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
13	Serviço	CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES	CONTRATAÇÃO DE PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO	serviço	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
14	Serviço	CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELTRICA	MÊS	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
15	Serviço	CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	MÊS	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
16	Serviço	CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	MÊS	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
17	Serviço	CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	MÊS	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
18	Serviço	CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAFICOS E EDITORIAIS	serviço	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
19	Serviço	CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BANCARIOS	MÊS	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
20	Serviço	CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES	CONTRATAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS JURIDICAS	serviço	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
21	Serviço	CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES	CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE	MÊS	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
22	Material	CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	unidade	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

**Total: 310.000,00**